

- cretário Regional, desempenhando funções no âmbito da Inspeção Tributária (abril de 2004 a fevereiro de 2005).
- Desempenhou funções relacionadas com ações de planeamento e controlo de gestão na Direção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças (fevereiro de 2005 a abril de 2007).
 - Formador no curso de especialização tecnológica de Banca e Seguros no polo do Funchal do Instituto de Educação Técnica e Seguros (2007). Desempenhou funções de Inspetor Tributário na Direção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças (junho de 2007 a janeiro de 2010).
 - Desempenhou funções de chefe de equipa de trabalho na área das avaliações ao património rústico e urbano (janeiro de 2010 a junho de 2011).
 - Desempenhou funções de Gestor de Devedores Estratégicos na Direção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças (junho de 2007 a junho de 2015).
 - Desempenhou funções de Chefe de Divisão de Planeamento e Controlo e Gestão na Direção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças (junho de 2011 a junho de 2015).
 - Desempenhou funções de Gestor de Devedores Estratégicos na Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública (junho de 2015 a outubro de 2015).
 - Desempenhou funções de Chefe de Divisão de Planeamento e Controlo e Gestão na Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública (junho de 2015 a outubro de 2015).
 - Desde 19-10-2015, desempenha funções no cargo de Inspetor Regional das Atividades Económicas, em regime de substituição, e em transitando para Inspetor Regional da Autoridade Regional das Atividades Económicas, com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2016/M, de 11 de agosto.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 474/2017

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 152/2015, de 28 de agosto, são homologados para vigorar na Região

Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 20 de novembro de 2017 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95	€ 1,468 por litro
Gasóleo rodoviário	€ 1,200 por litro
Gasóleo colorido e marcado	€ 0,722 por litro

Assinado, em 17 de novembro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 474/2017

Para conhecimento dos interessados, torna-se público aos candidatos admitidos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho para a área de Direito, aberto pelo Aviso n.º 113/2017, publicado no JORAM, II Série, n.º 85, de 17 de maio, que a prova de conhecimentos prevista no aviso de abertura, realizar-se-á no dia 27 de novembro do presente ano, no Auditório do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 (a entrada para o Auditório poderá ser efetuada através da Travessa do Nogueira), pelas 9 horas e 30 minutos, devendo os interessados se apresentarem acompanhados do respetivo bilhete de identidade ou cartão de cidadão. De acordo com o previsto no referido aviso de abertura, não será admitida a consulta de legislação ou qualquer outra documentação na realização da prova de conhecimentos.

O presente Aviso será afixado no placard informativo, existente junto à secção de pessoal, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponibilizado na página eletrónica deste Instituto, em

<http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, 14 de novembro de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Augusta Ester Faria de Aguiar.